

PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA OS IMPACTOS DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL NA ATUAÇÃO DOS DESEMBARGADORES E TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Modalidade: Educação a Distância

1. DATA DE INÍCIO: 29 de setembro de 2016.

2. DATA DE TÉRMINO: 9 de novembro de 2016.

3. CARGA HORÁRIA: 30 h.

4. DESCRIÇÃO

O curso os Impactos do Novo Código de Processo Civil na Atuação dos Desembargadores Tribunais Regionais do Trabalho terá carga horária de 30 horas, divididas em 7 módulos. O primeiro módulo será destinado à ambientação e os demais à leitura, discussão e avaliação das aulas.

5. OBJETIVO GERAL

Analisar a compatibilidade das normas do NCPC/2015 e da Lei 13.256/2016 com o processo trabalhista estabelecido pela CLT, Lei 13.015/2014, ATO 491/2014 e Instruções Normativas do TST nºs. 38, 39 e 40, além das diretrizes jurisprudenciais previstas em Súmulas e OJs do TST.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final do curso, o Aluno-Juiz deverá ser capaz de:

- Relacionar os Princípios Constitucionais do CPC com o Processo do Trabalho;
- Interpretar Tutelas Provisórias de Urgência e de Evidência;
- Reconhecer a importância da uniformização da jurisprudência para garantia da estabilidade e segurança jurídica;

– Analisar a compatibilidade da aplicação das normas do novo CPC/2015 às decisões trabalhistas.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ambientação (29 a 2/10/2016) – Carga horária: 2 horas

Módulo 1 (3 a 9/10/2016) – Carga horária: 5 horas

Os Princípios Constitucionais que regem o processo; o novo Código de Processo Civil e os Princípios Constitucionais; os Efeitos da Aplicação dos Princípios Constitucionais no Processo; a Compatibilidade das Normas Processuais do CPC com o Processo do Trabalho; Escopos do CPC Compatíveis com o Processo do Trabalho.

Módulo 2 (10 a 16/10/2016) – Carga horária: 5 horas

Princípios Constitucionais do CPC/2015 Compatíveis com o Processo do Trabalho; Diferenças da Aplicação Subsidiária e Supletiva do CPC/2015 no Processo Trabalhista; Aplicação das Normas do CPC/2015 ao Processo do Trabalho – Diretrizes Fixadas Pela Instrução Normativa Nº 39/TST;

Módulo 3 (17 a 23/10/2016) – Carga horária: 5 horas

Tutelas Provisórias; Tutela provisória de urgência; Tutela provisória de urgência antecipatória do mérito, de natureza satisfativa; A estabilização da tutela provisória de urgência de natureza satisfativa; Tutela provisória de urgência, de natureza cautelar; Normas procedimentais comuns nas tutelas provisórias de urgência, tanto de natureza satisfativa, quanto cautelar; Tutela de evidência;

Módulo 4 (24 a 30/10/2016) – Carga horária: 5 horas

A Uniformização da Jurisprudência; Do Incidente de Uniformização de Jurisprudência; Da Afetação; Do Rito Procedimental; O Ato 491/2014 do TST e a Instrução Normativa 38/2015;

O Novo CPC e a Instrução Normativa 39/2016; Da Afetação de Matéria Constitucional; Os Efeitos da Afetação nos Tribunais Regionais; Do Distinguishing; Da Revisão (Overruling).

Módulo 5 (31/10 a 6/11/2016) – Carga horária: 5 horas

Os Princípios Constitucionais do CPC/2015 Reitores do Processo Decisório; Institutos Processuais Previstos no NCPC/2015, Aplicáveis a Sentenças e Acórdãos; Da Remessa Necessária; Regras Previstas no CPC/2015 Aplicáveis aos Embargos Declaratórios Trabalhistas; O Julgamento por Improcedência Liminar do Pedido sem a Citação do Demandado; Regras Previstas no CPC/2015 quanto a Improcedência Liminar do Pedido; O Julgamento Antecipado da Lide com Citação do Demandado- Tutela de Evidência; O Julgamento Baseado na Teoria da Causa Madura com Citação do Demandado; Diferenças entre a Improcedência Liminar do Pedido, Julgamento Antecipado pela Tutela de Evidência e o Julgamento da Causa Madura; Da Reclamação.

Avaliação da aprendizagem (7 a 9/11/2016) – Carga horária: 3 horas

8. METODOLOGIA

O curso tem proposta pedagógica que privilegia procedimentos didáticos próprios da educação à distância. O aluno tem acesso ao material especificamente produzido para o curso e atua em **regime de aprendizado colaborativo**, que dá ênfase à **interação entre os participantes**, cabendo ao professor propiciar situações de aprendizagem em que todos aprendam com todos.

9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será formativa e ocorrerá durante cada aula virtual, quando serão avaliadas as competências que os alunos estarão desenvolvendo e o domínio do conteúdo por meio da análise de sua participação nas atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem.

Compreende, também, o **resultado das interatividades que se sucedam ao longo das aulas**, realizadas pela ferramenta Fórum. Somente serão consideradas as intervenções apresentadas **no prazo preestabelecido no cronograma**. Tendo em vista a natureza interativa da metodologia utilizada pela ENAMAT, não serão aceitas postagens antecipadas ou posteriores ao prazo previsto.

Essa modalidade de avaliação obedece aos critérios de:

- Leitura **obrigatória** do conteúdo da aula (registrada pelo ambiente virtual);
- Participação em debates com discussões que estimulam a produção e a aquisição de conhecimento de forma colaborativa.

Assim, a avaliação do Aluno-Juiz será efetuada pelo professor no transcorrer do curso e considerará:

- A **frequência** da participação nos Fóruns;
- A **qualidade** das intervenções nos Fóruns;
- A **pertinência** das intervenções nos Fóruns.

Ressalta-se que **todos** os Fóruns constantes do cronograma com carga horária são avaliativos.

O professor poderá propor a realização de outra(s) atividade(s) se considerar necessário para a avaliação (por exemplo: Trabalho de Conclusão de Curso); nesse caso, essa atividade torna-se obrigatória para o aluno obter aproveitamento no curso, independentemente da carga horária cumprida.

O curso conta com o auxílio de **monitores da ENAMAT** para acompanhamento das atividades na ferramenta Moodle e para esclarecimento de dúvidas de alunos e do professor sobre questões **administrativas** e de **navegação** no ambiente virtual de aprendizagem. Os monitores também poderão enviar *e-mails* informativos para os Alunos-Juizes com a finalidade exclusiva de auxiliá-los durante as atividades do curso.

Todavia, o trabalho de monitoria é tão-somente de apoio aos participantes, sendo da responsabilidade dos alunos o **autogerenciamento de sua aprendizagem**.

Na avaliação final da participação do Aluno-Juiz no curso, a ENAMAT adota os conceitos **COM APROVEITAMENTO** e **SEM APROVEITAMENTO**.

Para a obtenção do conceito COM APROVEITAMENTO, o Aluno-Juiz deverá cumprir:

- No mínimo, **80%** da carga horária prevista para o curso (ver Conteúdo Programático constante do item 7 deste Plano de Aprendizagem);
- Fazer a leitura do material didático;
- **Realizar a(s) atividade(s) de avaliação proposta(s) pelo professor.**

A **intervenção do Aluno por meio de mensagens em cada Fórum de Atividades** pressupõe o **cumprimento da carga horária** definida para a aula correspondente, juntamente com a leitura do material didático.

ATENÇÃO!

Desistência do curso:

- **Não será possível o cancelamento da matrícula do aluno após o início do curso.**
- **O prazo para cancelamento de matrícula será até o dia anterior ao início do curso.**
- **O Aluno-Juiz deverá encaminhar a solicitação de desistência, no prazo acima mencionado, para sua Escola Judicial (responsável pelas inscrições e por concretizar o cancelamento junto à ENAMAT).**
- **No caso de desistência no decorrer do curso, será aplicado o conceito *SEM APROVEITAMENTO*.**

